# DECRETO Nº 56.571, DE 9 DE JULHO DE 1965

Fixa diretrizes e bases para a expansão da indústria petroquímica.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 12-7-65)

**Retificação**

Na página 6.504, 4ª coluna, Art. 6º, onde se lê:

...informações prestadas sob item...

Leia-se:

... informações prestadas sob o item...

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.7.1965